



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.537, de 25 de fevereiro de 2013.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóvel destinado a implantação rede de esgoto."

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolizado nº 549/2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, área de terra localizada na Rua Pres. John F. Kennedy, s/nº, no loteamento denominado Jardim TV, neste Município, de propriedade Paulo Falleiros do Nascimento, inscrição municipal nº 11.0029.0033-000, conforme consta do Croqui e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referida área destina-se implantação de rede de esgoto.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 25 de fevereiro de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 5.537/2013 – fls. 2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

Proprietário: Paulo Falleiros do Nascimento

Compromissário: Juvenal Alves dos Santos

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Rua Pres. John F. Kennedy, s/nº - Jardim TV
Município de Ferraz de Vasconcelos – SP

Quadra: 12 **Lote:** P/2-B

Inscrição Municipal Cadastral: 11.0029.0033-000

Área do Terreno: 148,55m²

Área Construída: 49,95m²

Área do Terreno à desapropriar: 148,85m²

Inicia-se no marco 1 e segue em linha curva numa distância de 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) margeando a Rua Presidente John F. Kennedy, até encontrar o marco 2; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 29,00m (vinte e nove metros), confrontando com o Lote 01, até encontrar o marco 3; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 5,00m (cinco metros), confrontando com o Lote 28, da Quadra 02, do Jd. Planalto Bancário, até encontrar o marco 4; deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 32,50m (trinta e dois metros e cinquenta centímetros) confrontando com o Lote P/2-A, até encontrar o marco 1, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 148,85m² (cento e quarenta e oito metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

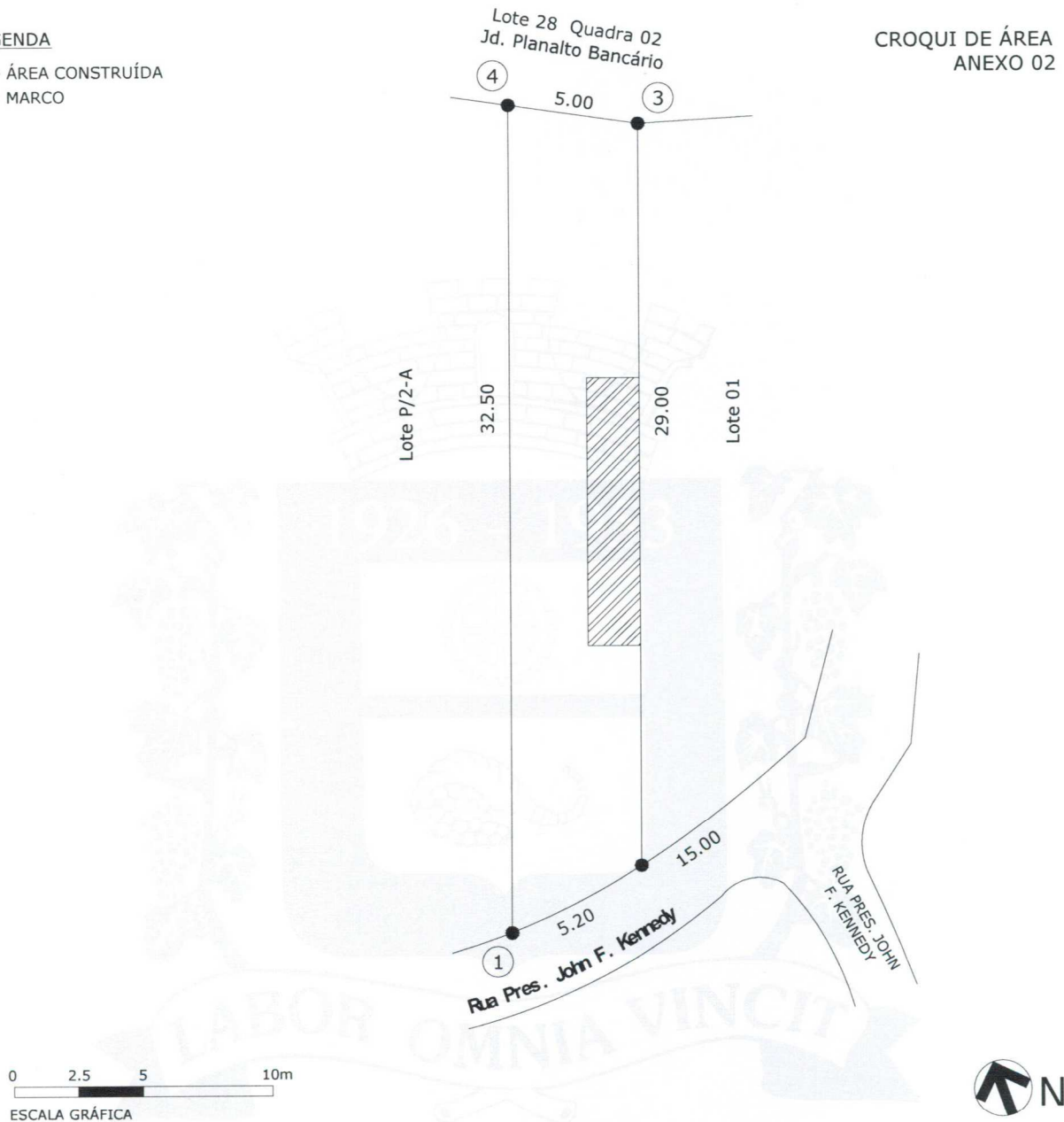
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.483/2012 – fls. 3

LEGENDA

- ▨ - ÁREA CONSTRUÍDA
- - MARCO

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 02



Proprietário: PAULO FALLEIROS NASCIMENTO
Compromissário: JUVENAL ALVES DOS SANTOS
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Local: RUA PRES. JOHN F. KENNEDY, s/nº - Lote P/2-B - Quadra 12
Jardim TV - Ferraz de Vasconcelos - São Paulo
Quadra: 12 Lote: P/2-B Inscrição Municipal: 11.0028.0037-000
Área do Terreno: 148,85m² Área Construída: 49,95m²
Área a desapropriar: 148,85m²